



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Dissídio Coletivo 0001462-20.2020.5.09.0000

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/06/2020

Valor da causa: R\$ 3.000,00

Partes:

SUSCITANTE: SIND DOS TRAB EM TRANSP RODOVIARIOS DE FRANC BELTRAO

ADVOGADO: Almir Antonio Fabricio de Carvalho

ADVOGADO: Sandro Lunard Nicoladeli

ADVOGADO: Andre Franco de Oliveira Passos

SUSCITADO: GUANCINO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - EPP

ADVOGADO: ARIEL FRANCISCO DA SILVA

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATA N.º 13/2020

Processo TRT-PR-DC 0001462-20.2020.5.09.0000

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte, na sala de audiências de Dissídio Coletivo do CiscoWebex Meetings, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, **Célio Horst Waldraff**, presentes a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, **Renée Araujo Machado**, e os servidores, Sarita Giovanini (Secretária do Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada), Thiago Alves da Fonseca Machado (Analista Judiciário), Felipe Perito de Bem (Analista Judiciário), Adriana Carneiro de Almeida (Assessoria da Vice-Presidência), Elias Gonzales (Assessoria Econômica) foi aberta a audiência de conciliação e instrução, na qual figuram como partes:

Suscitante:

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Francisco Beltrão -SITROFAB

Suscitado:

Guancino Transportes Coletivos Ltda.



Presente o suscitante (**SINTROFAB**), representado pelos Sr. Josiel Tadeu Teles, acompanhado pelo advogado Dr. Sandro Lunard Nicoladeli, OAB/PR 22.372.

Presente o suscitado (**Guancino**), representado pelo Sr. João Scopel Filho, sócio, acompanhado pelo advogado Dr. Ariel Francisco da Silva OAB/PR 20.739.

Audiência iniciada às 08h35.

MOÇÃO DE PESAR :

"É com pesar e profunda indignação que os Sindicatos de Trabalhadores Rodoviários do Estado do Paraná lamentam a morte cruel e covarde do líder sindical e vereador HAMILTON DIAS DE MOURA, ocorrida na data de 23 de julho de 2020, na cidade de Belo Horizonte. Hamilton era uma liderança política e sindical nacionalmente reconhecida, sobretudo na luta pela regulamentação da profissão de motorista. Hamilton encerra sua trajetória alvejado por tiros, mas segue onde sempre esteve, na trincheira de luta pelos direitos da classe trabalhadora, pela igualdade racial, pela democracia e justiça social.

Nossos sinceros sentimentos e solidariedade aos diretores do sindicato, ao povo de Funilândia /MG e a todos os familiares. HAMILTON, presente, hoje e sempre."

O juízo adere ao pesar indicado.

PROPOSTA CONCILIATÓRIA DO JUÍZO

Proposta conciliatória apresentada pela Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, considerando soluções idênticas encontradas em outras cidades, no sentido de prorrogação das condições de trabalho vigentes no instrumento normativo anterior.



PROPOSTA CONCILIATÓRIA DA EMPRESA

Redução salarial de 25% com a compensação de ticket-refeição destes 25%.

Com a concordância das partes, em prol da manutenção do estado de negociação, concordam com a prorrogação dos efeitos do instrumento normativo até 30 de agosto e nova audiência fica designada para 21 de agosto de 2020, às 08h30.

Desde logo fica registrado que o Sindicato de empregados, Suscitante, está de acordo com a proposta do Juízo.

Pela Presidência foi dito que dispensava as assinaturas das partes presentes, tendo em vista a forma remota de realização e o acompanhamento pelo sistema.

Cientes as partes presentes e o Ministério Público do Trabalho.

Nada mais.

Audiência encerrada às 09h43.

Célio Horst Waldraff

Desembargador Vice-Presidente

Renée Araujo Machado

Representante do Ministério Público do Trabalho



